



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DOCUMENTO Nº 4 / 2025 - ACI - UFPB (11.00.46.36)

Nº do Protocolo: 23074.021402/2025-30

João Pessoa-PB, 07 de Março de 2025

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025 - ACI-UFPB/GAB-REITORIA/UFPB
PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL - PROMOBI
ANO ACADÊMICO 2025 - 2026

1. Retificação do item 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO, subitem “3.3. PASSO 2”:

ONDE SE LÊ:

3.3. Uma vez preenchido o formulário online acima, o candidato deverá juntar todos os demais documentos descritos no item 2.3. deste edital, (...)

LEIA-SE:

3.3. Uma vez preenchido o formulário online acima, o candidato deverá juntar todos os demais documentos descritos no item 4.1. deste edital, (...)

2. Retificação do item 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, subitem 4.1.5.

ONDE SE LÊ:

a) Certificados de proficiência aceitos: FCE (grade B), CAE (grade C), CPE(grade C), TOEFL IBT (a partir de 72 pontos), IELTS (a partir de 5.5 pontos), TOEIC (a partir de 550 pontos), DELE (a partir do nível B1), CELU (a partir do nível intermediário), TEF da Câmara de Comércio e Indústria de Paris (a partir do nível B1), TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês (a partir do nível B1), DELF (a partir do nível B1), DALF(Diplôme Approfondi de Langue Française), dentre outros, considerando a validade do certificado; ou Diploma de curso de graduação ou de pós-graduação realizado em uma das línguas estrangeiras aceitas pelo Programa. Outros exames de proficiência não citados deverão ser tratados individualmente.

LEIA-SE:

a) Certificados de proficiência aceitos: FCE (grade B), CAE (grade C), CPE(grade C), TOEFL IBT (a partir de 72 pontos), IELTS (a partir de 5.5 pontos), TOEIC (a partir de 550 pontos), **DUOLINGO (a partir do B1)**, DELE (a partir do nível B1), CELU (a partir do nível intermediário), TEF da Câmara de Comércio e Indústria de Paris (a partir do nível B1), TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês (a partir do nível B1), DELF (a partir do nível B1), DALF(Diplôme Approfondi de Langue Française), **HSK 3 (mínimo)**, dentre outros, considerando a validade do certificado; ou Diploma de curso de graduação ou de pós-graduação realizado em uma das línguas estrangeiras aceitas pelo Programa. Outros exames de proficiência não citados deverão ser tratados individualmente.

3. Retificação do ANEXO I - LISTA DAS UNIVERSIDADES DISPONÍVEIS

Informamos as seguintes alterações na lista de Universidades disponíveis para seleção do PROMOBI 2025:

Retirada da EUROPA-INSTITUT SAARLAND UNIVERSITY (Alemanha)
Inclusão da exigência de proficiência em Inglês e Mandarim para a UNIVERSIDADE DE LIAONING (China)

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 16:36)
ANA BERENICE PERES MARTORELLI

PRESIDENTE
Matrícula: 2169245

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2025**, documento(espécie): **DOCUMENTO**, data de emissão: **07/03/2025** e o código de verificação: **1fa738cd51**